

ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000 SECRETARIA DA FAZENDA			
20002 COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-CAT			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		68.872,00
TOTAL	1		68.872,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.129.2004.5021 OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA			68.872,00
TOTAL	1	3	68.872,00
20007 COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA-CPM			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		10.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		27.163,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		630.431,00
TOTAL	1		667.594,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.126.2012.5932 GERENCIAMENTO REC. TECNOL. INFORM. COMU			667.594,00
TOTAL	1	3	667.594,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
29048 FUND.SIST.EST.ANALÍSE DE DADOS - SEADE	
TOTAL	1 1 736.466,00
NOVEMBRO	736.466,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
20000 SECRETARIA DA FAZENDA	
TOTAL	1 3 736.466,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	736.466,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO E VALOR TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR
LEI ART PAR INC ITEM			
14675 8º 1º 2	736.466,00	736.466,00	0,00
TOTAL GERAL	736.466,00	736.466,00	0,00

DECRETO Nº 58.740, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 60.194.539,00 (Sessenta milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 19 de dezembro de 2012.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3 10.171.695,00
TOTAL	3 10.171.695,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 11.477.970,00
TOTAL	5 11.477.970,00
TOTAL GERAL	21.649.665,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
12.361.0800.5744 PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO - EN	3 4 3.212.691,00
12.361.0815.5159 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENT	5 4 11.477.970,00
12.362.0800.5746 PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO - EN	3 4 1.525.814,00
12.362.0815.5163 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO	3 4 5.433.190,00
TOTAL	21.649.665,00
08013 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 34.488.391,00
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 4.056.483,00
TOTAL	1 38.544.874,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
12.368.0814.5810 AÇÃO COOP. ESTADO-MUNICÍPIO CONSTR. ES	1 4 38.544.874,00
TOTAL	1 4 38.544.874,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1 726.232,00
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1 326.485,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1 335.578,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 2.046.258,00
3 3 90 31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	1 33.374,00
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 150.971,00
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 377.199,00
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA	1 664.615,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1 9.033.845,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 75.483,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 381.975,00
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 28.325,00

TOTAL	1	14.180.340,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	5.039.164,00
TOTAL	3	5.039.164,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	286.405,00
TOTAL	5	286.405,00
TOTAL GERAL		19.505.909,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
12.122.0815.5154 ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT.VINC		1.954.696,00
TOTAL	1	1.954.696,00
12.122.0815.5811 GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICA		150.971,00
TOTAL	1	150.971,00
12.126.0807.4653 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNID. DE		5.578.140,00
TOTAL	1	5.578.140,00
12.126.0807.5986 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		144.974,00
TOTAL	1	144.974,00
12.244.0805.4655 AÇÕES INTERDISCIPLINARES PREV. PROT. E		77.938,00
TOTAL	1	77.938,00
12.361.0815.5159 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENT		2.001.371,00
TOTAL	1	2.001.371,00
12.362.0815.5163 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO		2.638.008,00
TOTAL	1	2.638.008,00
12.367.0800.5156 ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO EDUC.B		1.124.840,00
TOTAL	1	1.124.840,00
12.368.0800.5998 CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL'S		164.006,00
TOTAL	1	164.006,00
12.368.0815.5740 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSIC		726.232,00
TOTAL	1	726.232,00
08002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		19.505.909,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	2.262,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	13.438,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	16.131,00
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	49.147,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	6.000,00
TOTAL	1	86.978,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
12.122.0815.5154 ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT.VINC		81.777,00
TOTAL	1	81.777,00
12.126.0807.4653 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNID. DE		5.201,00
TOTAL	1	5.201,00
08009 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		86.978,00
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	8.600,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	16.894,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	1.650,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1	76.937,00
TOTAL	1	104.081,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
12.122.0815.5154 ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT.VINC		104.081,00
TOTAL	1	104.081,00
08010 ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERF. DOS PROFESSORES EST. S.P. *PAULO RENATO C		104.081,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	1.647.105,00
TOTAL	3	1.647.105,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	150.000,00
TOTAL	5	150.000,00
TOTAL GERAL		1.797.105,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
12.126.0807.4653 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS UNID. DE		1.547.105,00
TOTAL	3	1.547.105,00
12.128.0808.5151 TECNOLOGIAS INOVADORAS FORMAÇÃO PROF. E		150.000,00
TOTAL	1	150.000,00
12.128.0808.6003 FORMAÇÃO TÉCNICA VALORIZAÇÃO PROFIS. E		100.000,00
TOTAL	1	100.000,00
08011 COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.797.105,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	12.232.444,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	11.700,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1	11.929.331,00
TOTAL	1	24.173.475,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	295.000,00
TOTAL	3	295.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	212.000,00
TOTAL	5	212.000,00
TOTAL GERAL		24.680.475,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
12.122.0815.5154 ADMINISTRAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E ENT.VINC		11.700,00
TOTAL	1	11.700,00
12.244.0805.5146 ESCOLA DA FAMÍLIA		391.531,00
TOTAL	1	391.531,00
12.361.0800.5743 LER E ESCREVER		96.531,00
TOTAL	1	96.531,00
12.362.0800.5746 PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO - EN		16.845.435,00
TOTAL	1	16.845.435,00
12.362.0800.5746 PROVISÃO MATERIAIS APOIO PEDAGÓGICO - EN		7.137.990,00
TOTAL	1	7.137.990,00
12.367.0800.5156 ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO EDUC.B		293.819,00
TOTAL	1	293.819,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	3.190.426,00
TOTAL	3	3.190.426,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
12.126.0807.5536 INTEGRAÇÃO UNID. SEC. EDUCAÇÃO À REDE I		20.000,00
TOTAL	3	20.000,00
12.126.0807.5977 ACESSA ESCOLA		3.017.331,00
TOTAL	3	3.017.331,00
12.126.0807.5986 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		153.095,00
TOTAL	3	153.095,00
08013 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES		3.190.426,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	10.829.565,00
TOTAL	5	10.829.565,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
12.368.0802.5741 PROVISÃO, INST. E MANUT EQUIP. DE COZINH		284.415,00
TOTAL	5	284.415,00
12.368.0814.2033 OBRAS DE EXPANSÃO DA REDE FÍSICA ESCOL		8.217.000,00
TOTAL	5	8.217.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
TOTAL	1 4 38.544.874,00
DEZEMBRO	38.544.874,00
REDUÇÃO VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
TOTAL	1 3 38.544.874,00
DEZEMBRO	38.544.874,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO E VALOR TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR
LEI ART PAR INC ITEM			
14675 8º 1º 2	60.194.539,00	60.194.539,00	0,00
TOTAL GERAL	60.194.539,00	60.194.539,00	0,00

DECRETO Nº 58.741, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Gestão Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreta:
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões, duzentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Gestão Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 19 de dezembro de 2012.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
44001 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1 6.200.000,00
TOTAL	1 6.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
06.306.4406.5429 GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SEG. PÚB	
TOTAL	1 3 6.200.000,00
6.200.000,00	
TOTAL GERAL	6.200.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
44001 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1 6.200.000,00
TOTAL	1 6.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
06.306.4406.5429 GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SEG. PÚB	
TOTAL	1 3 6.200.000,00
6.200.000,00	
TOTAL GERAL	6.200.000,00
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
44001 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1 23.440,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 74.800,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 191.951,00
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA	1 4.400,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1 5.885.951,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1 19.458,00
TOTAL	1 6.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
04.122.4401.5878 APRIMORAMENTO MECANISMOS INCENTIVO	
TOTAL	1 3 1.432,00
1.432,00	
04.122.4401.5948 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
TOTAL	1 3 780.123,00
780.123,00	
04.122.4410.5891 GERENCIAMENTO SISTEMA DE OUVIDORIA DO	
TOTAL	1 3 36.875,00
36.875,00	
04.126.4407.5893 GERENCIAMENTO DO AMBIENTE INTRAGOV	
TOTAL	1 3